autuado por Raimundo Batista em 31/03/2026 16:24:12.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 26 DE MARÇO DE 2026
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/25)
(VEREADORES GEORGE HATO – MDB E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto Jô Clemente – IJC, pelos serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata em homenagem ao Instituto Jô Clemente – IJC, pelos serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2026.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss.

Matéria DL 23/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PDL 109/2025 por Raimundo Batista. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=721337.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 23/2026

Autor
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 31/03/2026

Outra Assinatura
RAIMUNDO BATISTA em 31/03/2026